

## **REGIMENTO NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO DA FATEC – PINDAMONHANGABA**

O presente Regimento Interno tem por finalidade regulamentar a composição, subordinação, atuação e competências do Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPEX) da unidade de Pindamonhangaba da Faculdade de Tecnologia — FATEC-Pindamonhangaba, o qual foi criado no dia 18 de março de 2013.

### **1. Subordinação e Composição do NUPEX**

O Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPEX) é subordinado à Diretoria da FATEC-Pindamonhangaba, sendo liderado por um coordenador, designado pela direção. O núcleo é formado pelo coordenador do NUPEX, pelos coordenadores dos cursos de pós-graduação, coordenadores dos cursos de graduação e pelo coordenador dos trabalhos de conclusão da graduação.

### **2. Atuação e Competências**

O Núcleo de Pesquisa e Extensão — NUPEX — é um órgão institucional cuja função é fomentar e desenvolver atividades de natureza acadêmica ligadas à pesquisa, pós-graduação e extensão. Tem como finalidade coordenar e incentivar a realização de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação por parte da comunidade acadêmica da FATEC-PINDAMONHANGABA.

### **3. Atribuições do NUPEX**

São atribuições do NUPEX:

- 3.1. Incentivar a interação de docentes das diferentes áreas do conhecimento no desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão, nas áreas de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento e Inovação;
- 3.2. Analisar e emitir parecer sobre todos os projetos de caráter científico da FATEC-Pindamonhangaba. Cabendo ainda ao NUPEX, registrar e armazenar esses projetos a fim de compor o acervo da produção científica e tecnológica da instituição;
- 3.3. Analisar e emitir parecer técnico, abrangendo os aspectos de mérito científico e viabilidade de execução, sobre os projetos de Regime Jurídico Integral – RJI submetidos à direção da

---

**Fatec Pindamonhangaba**

FATEC-Pindamonhangaba. Esses pareceres auxiliarão os membros da congregação da instituição no julgamento dos pedidos;

- 3.4. Organizar as atividades de pesquisa, permitindo um direcionamento claro das principais linhas de trabalho que podem ser consolidadas na FATEC-Pindamonhangaba.
- 3.5. Auxiliar, orientar e solicitar a validação de Grupos de Pesquisa e suas respectivas linhas, assim como seu registro junto ao CNPq, visando fomentar o desenvolvimento de programas de pós-graduação na FATEC-Pindamonhangaba;
- 3.6. Intermediar convênios ou acordos com órgãos financiadores da pesquisa e/ou da extensão, tanto em instituições públicas como particulares;
- 3.7. Divulgar, difundir e viabilizar a publicação dos estudos, trabalhos e pesquisas realizadas na FATEC-Pindamonhangaba para a comunidade acadêmica.

**4. Atividades do NUPEX**

As atividades do NUPEX compreendem:

- 4.1. Analisar e avaliar os Projetos de Pesquisa submetidos ao NUPEX;
- 4.2. Auxiliar os professores na elaboração de projetos a serem submetidos aos órgãos financiadores;
- 4.3. Analisar e aprovar os Projetos de Iniciação Científica submetidos ao NUPEX, com ou sem bolsa de auxílio dos órgãos financiadores;
- 4.4. Acessar e avaliar os currículos Lattes dos professores, com objetivo de zelar pela atualização das informações;
- 4.5. Regularizar e acompanhar as pesquisas realizadas pelos docentes, discentes ou funcionários da FATEC-Pindamonhangaba.
- 4.6. Analisar e acompanhar os projetos de pesquisa realizados pelos docentes da FATEC-Pindamonhangaba seja como RJI ou projetos que recebam auxílio de órgãos financiadores;
- 4.7. Propor editais de pesquisa e chamadas internas relacionadas à pesquisa científica e tecnológica;

---

**Fatec Pindamonhangaba**

- 4.8. Incentivar a publicação e divulgação dos resultados obtidos nos trabalhos de pesquisa em periódicos nacionais e internacionais, bem como participação em eventos como Simpósio, Congressos ou Seminários de forma a fomentar a produção científica e tecnológica de FATEC-Pindamonhangaba;
- 4.9. Incentivar e fomentar a produção científica e tecnológica, tais como: patentes, registro no INPI, protótipos, software, responsabilidade técnica junto às agências reguladoras, manuais técnicos, manuais de operação, manuais de segurança operacional, procedimentos operacionais, Anotação de Responsabilidade Técnica registrada no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura) ou outros conselhos de classe, visando aumentar a produção tecnológica dos grupos de pesquisa;
- 4.10. Apoiar a produção de eventos e atividades científicas a fim de divulgar a produção científica e tecnológica da FATEC-Pindamonhangaba;
- 4.11. Acompanhar e emitir parecer técnico sobre a participação dos docentes a eventos técnicos e científicos. Esse parecer deverá servir para auxiliar à direção da FATEC-Pindamonhangaba na avaliação das solicitações de ajuda de custo ao órgão competente da instituição;
- 4.12. Avaliar e identificar viabilidade econômica para negócios dos projetos científicos e tecnológicos desenvolvidos na FATEC-Pindamonhangaba;
- 4.13. Incentivar e analisar as propostas de projetos e cursos de extensão para a comunidade acadêmica e comunidade externa à FATEC-Pindamonhangaba.